



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001752/22 de 18 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 4.122.19.1004 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
(61) 27.122.28.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(65) 27.122.28.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(103) 4.123.13.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	500,00
--	--------

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(210) 12.365.17.2055 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	3.000,00
---	----------

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(264) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.760,00
(322) 10.303.10.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	22.776,77

Total Suplementado: 43.336,77

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 43.336,77

Total Superávit Financeiro: 43.336,77

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 07 / 2022

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 07 / 2022